



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1435 • Capão Bonito, 15 de julho de 2024

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)

### **COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** **OCORRERÃO SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS A PARTIR DE 24/07/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023** para o emprego emergencial e temporário de Professor de Educação Básica II AEE – Atendimento Educacional Especializado, homologado por meio da Portaria nº 874/23, de 18/12/2023 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1309, 18/12/2023, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 24/07/2024**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL**) para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE: SEMPRE NAS QUARTAS-FEIRAS - 09H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

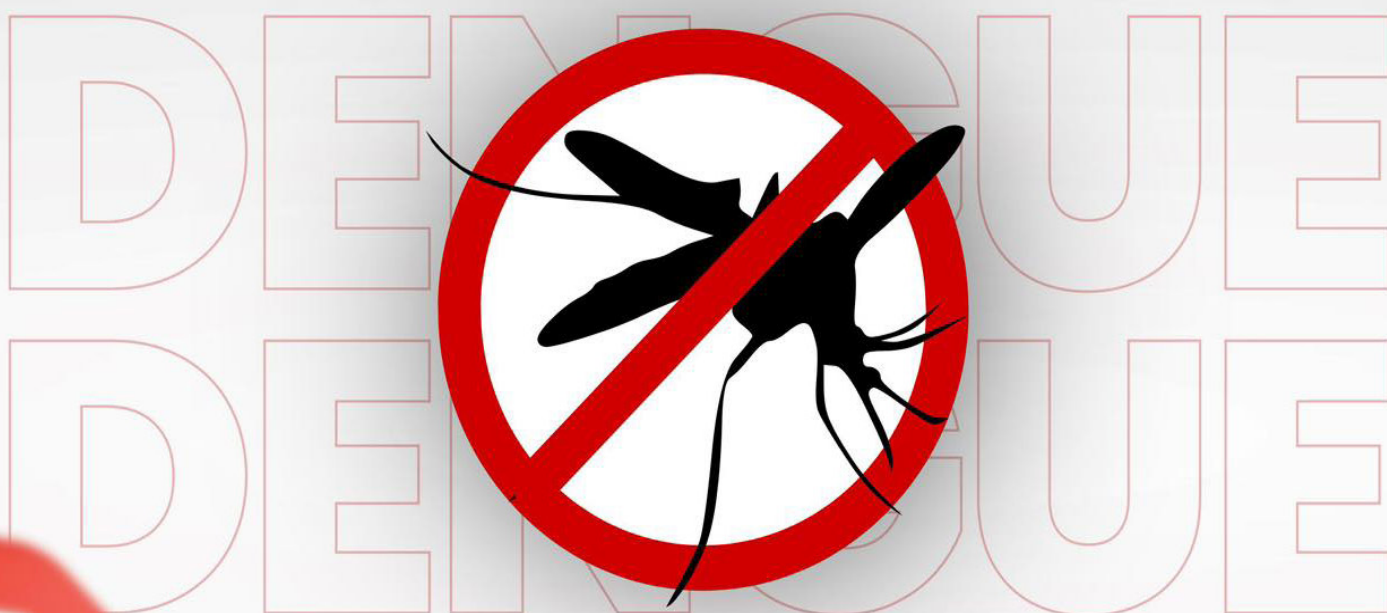
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 10 de julho de 2024.

**ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

# A VACINA CONTRA À DENGUE CHEGOU!



**Horário:**  
DAS 8H ÀS 11H  
DAS 13H ÀS 16H

**Público Alvo:**  
10 A 14 ANOS

**A partir do dia 17/06  
Em todas as UBS de Capão Bonito**

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS**  
**OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 23/07/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concurso Público este, prorrogado por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, aos candidatos aprovados e classificados na **DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2023**, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 23/07/2024**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e aos candidatos Aprovados e Classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30MIN****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II: TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 10 de julho de 2024.

**ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**





# JULHO É O MÊS DE COMBATE ÀS **HEPATITES VIRAIS**



Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021,  
SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:**



**@licitacao-capaobonito**

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do link:  
<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

<b>01 VAGA</b>	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b> Disponibilidade de horário. Vaga masculina.
<b>01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE DE SALÃO (HOTEL)</b> Disponibilidade para trabalhar em finais de semana e feriados. Vaga masculina.
<b>01 VAGA</b>	<b>RECEPCIONISTA, EM GERAL</b> Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, hóspedes e visitantes. Ensino médio completo.
<b>01 VAGA</b>	<b>SOLDADOR</b> Experiência na área. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b> Executará serviços diversos/Loja automotiva. Vaga masculina.
<b>02 VAGAS</b>	<b>CUIDADORA DE IDOSOS</b> Disponibilidade para trabalhar na escala 12/36. Formação: Curso de cuidadora ou enfermagem.
<b>02 VAGAS</b>	<b>PEDREIRO</b> Experiência na área. Início imediato.
<b>02 VAGAS</b>	<b>ELETRICISTA</b> Experiência na área. Início imediato.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/07/2024 às 17h.





# Licitações

## ABERTURA/LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024 – PROCESSO N° 6808/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, aquisição de serviços de fornecimento de refeições (marmitex), para diversas Secretarias Municipais, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. A abertura será no dia 30 de julho de 2024, até as 09h00min. Capão Bonito/SP, 15 de julho de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br).

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias  
- Prefeito Municipal -

**REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N° 3690/2024**

**Gilberto Tobias Domingues**, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes n° 03, 04, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72 e 73, com proposta de R\$ 595.385,07 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), a empresa licitante **PIETRO E-COMMERCE LTDA – CNPJ: 48.878.990/0001-91**, os lotes n° 13, 14, 24, 36, 52 e 56, com proposta de R\$ 127.065,00 (cento e vinte e sete mil, sessenta e cinco reais), a empresa licitante **ZEUS COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 34.840.358/0001-44**, os lotes n° 25, 37, 59, 60, 61, 62, 65 e 68, com proposta de R\$ 31.266,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais), a empresa licitante **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.678.428/0001-13**, o lote n° 57, com proposta de R\$ 13.280,00 (treze mil e duzentos e oitenta reais), a empresa licitante **CPX DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 10.158.356/0001-01**, o lote n° 67, com proposta de R\$ 9.357,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais), a empresa licitante **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 20.183.508/0001-80**, os lotes n° 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11 e 12 foram **REVOGADOS**, já o lote n° 28 restou **FRACASSADO**.

**RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 11 de julho de 2024

**Gilberto Tobias Domingues**  
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente



# Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 079/2024 (Protocolo n° 6867/2024)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 163/2024 - CHAMADA PÚBLICA n° 003/24

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COADS

OBJETO: **Supressão e Acréscimo** da aquisição de produtos oriundos da **Agricultura Familiar**, através de cooperativas de agricultura familiar do município de Capão Bonito/SP, para abastecimento de entidades assistenciais, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do programa municipal de agricultura de interesse social - PMAIS Alimentos.

"DO VALOR": Não há alteração do valor contratual.

ASSINATURA: 12/07/2024.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 163/2023. (Protocolo n° 5961/2024)

CONTRATADA: DGIORDANA R. P. GOMES - FISIOTERAPIA

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato n° 163/2023, Dispensa de Licitação n° 197/2023, referente a Oficina de Jogos Cognitivos aos idosos do Serviço Proteção Social Básica, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme justificativas constantes no **Processo n° 5961/2024**.

ASSINATURA: 10/07/2024.

## ERRATA

### ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 241/2023 (Protocolo n° 5568/2024)

TOMADA DE PREÇOS N° 034/2023

CONTRATADA: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a **Reforma do Canil Municipal**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 30/07/2024.

ASSINATURA: 05/07/2024.

### LEIA-SÊ:

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 241/2023 (Protocolo n° 5568/2024)

TOMADA DE PREÇOS N° 034/2023

CONTRATADA: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a **Reforma do Canil Municipal**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 30/09/2024.

ASSINATURA: 05/07/2024.

- PREFEURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -